

## Florinda Veiga

---

**De:** gap miranda <gap@cm-mdouro.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 10:43  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** artur nunes; Miranda GTF  
**Assunto:** Fwd: Documento - resposta a requerimento da Assembleia de República  
**Anexos:** Resposta\_AssRepublica.pdf

Ex.mos Senhores,

Encarrega-me o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. Artur Nunes, de remeter o documento anexo, referente ao questionário solicitado por V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>..

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Martins

Gabinete de Apoio à Presidência

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência  
Município de Miranda do Douro  
Largo D. João III  
5210-190 Miranda do Douro

e-mail: [gap@cm-mdouro.pt](mailto:gap@cm-mdouro.pt), [fatima.martins@cm-mdouro.pt](mailto:fatima.martins@cm-mdouro.pt)  
Tel: 273430028 / Fax: 273431075

Ex.mos. sr.s,

Abaixo se indicam as questões efetuadas relativamente à temática dos incêndios e respetivas respostas:

*1. Como está estruturado o planeamento estratégico municipal de prevenção de fogos em domínio público e que medidas e recursos estão alocados a este?*

O planeamento estratégico relativamente à prevenção de incêndios rurais/florestais assenta no que está definido no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro. Neste Sistema define-se que o planeamento municipal deverá assentar no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e respetivo Plano Operacional Municipal (POM). O PMDFCI é um instrumento setorial que abrange todo o território concelhio e inclui o planeamento estratégico integrado das intervenções das diferentes entidades ao nível da prevenção, sensibilização, vigilância, deteção e supressão relativamente à defesa da floresta contra incêndios. No caso do Município de Miranda do Douro este plano foi aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas em abril de 2014, mantendo-se em vigor durante 5 anos a contar da data de aprovação. No entanto, refere-se que, no território deste município as áreas de domínio público são muito poucas (pequena franja de terreno na freguesia de São Martinho de Angueira pertencente ao Perímetro Florestal de Avelanoso) e são geridas pela entidade competente, neste caso o ICNF.

*2. De que forma foi efetuada a informação às populações para a necessária limpeza de espaços privados e que meios de fiscalização foram adjudicados para a concretização deste objetivo?*

De acordo com o estabelecido no PMDFCI de Miranda do Douro, a sensibilização da população foi efetuada pela realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população, dinamizadas pelo Gabinete Técnico Florestal, envolvendo também a Guarda Nacional Republicana, as Corporações de Bombeiros de Miranda do Douro e Sendim e as Juntas de Freguesia.

Foram também sensibilizadas crianças em idade escolar com a colaboração das duas Corporações de Bombeiros acima referidas em duas situações, no Dia Mundial da Criança e num Programa de ocupação de tempos livres do Município direcionado a crianças dos Jardins de Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico das diversas escolas do concelho. Além destas ações e especificamente no que diz respeito à limpeza de espaços privados, foram afixados em todas as Juntas de Freguesia mapas em que estavam assinalados os terrenos que deveriam ser alvo dessa intervenção e alertados os sr.s presidentes de Junta de Freguesia para essa situação. Foram também divulgados avisos da necessidade de proceder a essas limpezas através do sítio do Município na internet e no facebook do Município.

De acordo com o mesmo Plano as ações de fiscalização ficaram a cargo da Guarda Nacional Republicana, que andou pelas localidades a sensibilizar a população para a necessidade de limpeza dos terrenos integrantes da faixa de proteção dos aglomerados populacionais e que fiscalizou a sua execução.

*3. Registaram-se casos de incumprimento após notificações aos proprietários? Se sim, quantas, quais os motivos registados e quais as punições aplicadas?*

O Município de Miranda do Douro não notificou ninguém relativamente a essas situações de incumprimento. No entanto, segundo dados da GNR, até ao momento, foi efetuada uma notificação, que deverá seguir os tramites legais. É também de referir que, em algumas situações, existe muita dificuldade ou é mesmo impossível identificar os proprietários dos terrenos e, noutros casos, as notificações são difíceis porque os proprietários se encontrarem emigrados.

*4. Qual o valor monetário alocado ao orçamento municipal para o corrente ano para a prevenção de incêndios?*

Especificamente para a “prevenção de incêndios”, o Município de Miranda do Douro, não alocou verbas no seu orçamento para o ano de 2016. No entanto, refere-se que, à semelhança de anos anteriores, o Município de Miranda do Douro, por administração direta, executa a limpeza das bermas das estradas municipais, dando cumprimento, às faixas de gestão de combustível previstas no PMDFCI para 2016 e cede às Juntas de Freguesia equipamentos que permitem a limpeza e conservação de caminhos rurais. Além disso, anualmente e também por administração direta, o Município de Miranda do Douro executa a limpeza de prédios rústicos que detém e se inserem nas faixas de gestão de combustível de proteção aos aglomerados populacionais.

*5. Caso tenha ocorrido algum incêndio florestal no seu concelho, qual foi a área consumida desde o dia 1 de janeiro até ao próximo dia 31 de agosto, do corrente ano?*

Desde 1 de janeiro até 31 de agosto, do corrente ano, segundo dados da Guarda Nacional Republicana, registaram-se 11 ocorrências de incêndios rurais/florestais, a que correspondem cerca de 3,4 ha de área ardida.

*6. Quais as maiores necessidades e dificuldades sentidas no que se refere à temática em apreço, e que sugestões/estratégias gostaria de assinalar para o planeamento e gestão do território do seu concelho?*

As maiores dificuldades sentidas prendem-se essencialmente com a quantidade de legislação e regulamentação produzidas, que introduzem constantemente alterações e não garantem a concretização e avaliação das anteriores numa perspetiva de médio/longo prazo. As alterações recorrentes de políticas para o setor florestal e instabilidade institucional consequência das sucessivas reestruturações orgânicas dos Serviços Florestais são também uma dificuldade. Acrescenta-se ainda a dificuldade de articulação entre diferentes instrumentos de planeamento que incidem sobre um mesmo território (p.e.: PDM e PMDFCI) e a variação do significado de conceitos fundamentais na área do planeamento/ordenamento consoante os Decretos-Lei, Planos e Regulamentos que têm sido produzidos ao longo dos anos, nomeadamente “espaços florestais” e “aglomerados urbanos”, entre outros. Por fim, refere-se também os adiamentos na implementação de instrumentos de planeamento (p.e.: Planos Regionais de Ordenamento Florestal).

Como sugestões/estratégias para o planeamento e gestão do território, identifica-se os seguintes aspetos:

- Operacionalização da política florestal desenvolvida por uma estrutura orgânica única que congregue e coordene as repostas necessárias, desde da prevenção ao combate;
- Clarificação de procedimentos e competências no âmbito do SNDFCI, nomeadamente no que diz respeito às estatísticas das áreas ardidas (Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho; Portaria n.º 798/2006, de 11 de agosto; Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março e Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro);
- Atribuição dos recursos financeiros de acordo com as reais necessidades e de forma equilibrada nas diversas vertentes da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Maior e melhor utilização do conhecimento científico e do diagnóstico existente em prol da melhoria do SNDFCI, reforçando claramente a aposta em medidas destinadas à prevenção do risco.